## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6°, I, "b", da Lei 742/2005,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Senhorita **LETICIA SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.142.584-95, do cargo em comissão de Chefe de Serviço CC4 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó/RN.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 16 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Maria José Azevedo da Silva Código Identificador:B7AF2838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/